

TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 09/11/2017
Pág. nº 31.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 222/2017 - DG

Interrompe férias do servidor
Marcos Flávio Nascimento Maia.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, EM SUBSTITUIÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 - DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 14584/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30 de outubro de 2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2016, agendada para o período de 23/10 a 1º/11/2017, do servidor MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 30024317, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de novembro de 2017


Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em Substituição